**Portaria n. 363 de 19 de AGOSTO de 2016**

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n. 023/2016, que trata da contratação de empresa especializada em manutenção de extintores, baixam as seguintes determinações:

1. Designar o funcionário Sr. Francisco de Souza Rosa para atuar como fiscal do contrato com a empresa especializada em manutenção de extintores para a Sede do Coren-MS, objeto do PAD supracitado.
2. O funcionário designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo n. 023/2016, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.
3. Na ausência do funcionário Sr. Francisco de Souza Rosa, o funcionário Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, atuará como fiscal do contrato supracitado.
4. O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
5. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos funcionários, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de agosto de 2016.

 Dra. Judith Willemann Flôr Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira

 Secretária Tesoureira

 Coren-MS n. 41476 Coren-MS n. 11084